



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 52/2021**  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO  
ENCARREGADO SETORIAL PARA COORDENAR O  
COMITÊ EXECUTIVO DE POLÍTICA ESTADUAL DE  
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17,  
III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

**Considerando** a Publicação do Decreto Estadual n° 41.006/2021, que Institui a Política  
Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e criou o Conselho de Governança da  
Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP;

**Considerando** o art. 5º do Decreto Estadual n° 41.006/2021, onde indica que o dirigente  
máximo de cada órgão ou entidade da administração pública estadual, direta e indireta, deverá designar,  
preferencialmente, servidor efetivo para ser o encarregado setorial pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos  
do inciso III do art. 23 e do art. 41 da LGPD; e,

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 22  
de outubro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo**, CPF n° XXX.646.605-XX, para exercer a  
Função de Encarregado Setorial para realizar o tratamento dos dados pessoais no âmbito da Agência Reguladora de  
Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por  
Aline de Cerqueira de Lima Souza CPF n° XXX.169.645-XX.

**Art. 2º.** Compete ao Encarregado Setorial:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**I** - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

**II** - orientar os servidores, funcionários e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

**III** – coordenar o Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP;

**IV** - realizar, com apoio do Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP, o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD;

**V** - seguir as orientações do Comitê de Governança em Proteção de Dados Pessoais – CEPDP, bem como apoiá-lo, repassando todas as informações necessárias para o cumprimento de suas atribuições; e

**VI** - atender às normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação de Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 52/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE.** Objeto: Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX, para exercer a Função de Encarregado Setorial no âmbito da AGRESE e, em ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 52/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX, para exercer a Função de Encarregado Setorial no âmbito da AGRESE e, em ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

*Luiz Hamilton Santana De Oliveira*  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 53/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos; II - Diego Souza Cruz; III - Eulina Maria Azevedo Espinheira; IV - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo; V - Maria Lúcia dos Santos; VI - Carlos Alexandre Rodrigues Melo; VII - Thassya Alves Bezerra Machado Silveira; VIII - Victória Souza do Nascimento. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

*Luiz Hamilton Santana De Oliveira*  
Diretor Presidente

## Banese

Pub. nº 095/2021



## PROCESSO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 022/2021

O BANESE, por meio da sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos ao certame supra que tem por objeto a contratação de até 3 (três) empresas para os Lotes 1, 2 e 3 e apenas 1 (uma) empresa para os Lotes de 4 a 9 para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, envolvendo análise, projeto, design, construção, testes, implantação, sustentação, documentação, BI, analytics, teleprocessamento, consultoria e transferência de conhecimento, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Conforme disposta na Ata de Julgamento datada de 04.11.2021, decide-se pela improcedência dos recursos interpostos pelas recorrentes STEFANINI CONS. E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. e GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Área de Licitações



## RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PG 029/2017;  
Nº CONTRATO: 4600001737;  
CONTRATADA: GROWTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;  
CNPJ: 67.149.708/0001-80;  
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;  
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 03/11/21 até 02/11/22, perfazendo 60 meses; II- Garantir o reajuste pelo IPCA de nov/20 a out/21; III- Registrar alteração do Fiscal do contrato; IV- Incluir a CLÁUSULA 20ª - LGPD ao contrato de origem;  
VALOR: R\$ 587.595,20;  
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03/05/20 até 02/11/21;  
PARECER JURÍDICO: 216/2021;  
FONTE DE RECURSOS: Próprios;  
ASSINATURA: 28/10/21;  
BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

## RESUMO DO 6º ADITIVO - REPACTUAÇÃO



## EXTRATO DA ATA Nº. 01/2021

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado - Tipo SPLIT, mediante Sistema Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe - CODISE. **UNIDADE:** 19301. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22.122.0039. PROJETO/ATIVIDADE 0011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, a Lei complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2018 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018 e ao Decreto Estadual nº 25.728 de 25/11/2008. **CONTRATADA:** FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30430222/0001-93. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. Estimada para 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 9.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	05	ELGIN ECO PLUS HEFI09B2FB	1.245,42	6.227,10
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 12.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	04	ELGIN ECO PLUS HEFI12B2FB	1.411,51	5.646,04
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 18.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	11	AGRATTO SPLIT ECO ECS18FR4	2.049,54	22.544,94
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 24.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	03	ELGIN ECO PLUS HEFI24B2FB	3.100,00	9.300,00
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 30.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	07	AGRATTO SPLIT ECO ECS30FR4	3.870,00	27.090,00
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 36.000 BTUS(evaporaorada+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	10	ELGIN PEFI36B2NC OUFE36B2CA	5.800,00	58.000,00

*José Matos Lima Filho*  
Diretor Presidente



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise  
Contratada: Péricles Bomfim Santos ME  
CNPJ nº: 09.275.179/0001-64  
Objetivo: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 14 de novembro de 2021, com encerramento em 13 de novembro de 2022, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quarta do Contrato originário de nº 035/2017.  
Fontes de recurso: 01/01/0270  
Parecer jurídico: 233/2021